



PORTARIA COREN-PR Nº 1436 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a Decisão nº 03/2021 de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a exoneração das empregadas Riciane Santos e Carolina Bassi;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001167/2025-61;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Enfermeiros Fiscais a conduzirem os veículos oficiais em razão cumprimento do Plano Anual de Fiscalização.

Art. 2º Autorizar os empregados públicos abaixo indicados a conduzir veículo oficial em razão do desempenho da atividade fim do respectivo setor ou cargo:

- I - Juliana Nepel Batista Dal Lago;
- II - Tatiana de Carvalho Santos;
- III - Isabella Brongiel Klenk;
- IV - Paulo Cesar Walter Souza;
- V - Mauricio Renato Santin;
- VI - Jean Batista Moraes;
- VII - Jessica Maryeli dos Santos Soares;
- VIII - Wallace de Novaes Figueredo;
- IX - Ludwig Birkner de Lery Guimarães;
- X - Erica Coser Neppel;
- XI - Matheus Vieira de Melo da Costa Cirne;
- XII - Jonas Fernandes de Meira;
- XIII - Iraima Adria Nunes de Matos;
- XIV - Andreia de Oliveira da Silva de Carvalho;
- XV - Talita Pereira Campos;
- XVI - Raoni Bueno Tavares;

XVII - Ana Júlia Verri Batista Bassan;
XVIII - Jaqueline Stavasz Ferreira;
XIX - Renata Di Primio Concolatto Bervian;
XX - Claudio Antonio Kosiba;
XXI - Gisele Basso Zanlorenzi;
XXII - Everton Luis Orias;
XXIII - Keury Gleidse Souza Amorim;
XXIV - Jerson Prestes de Quadros Junior;
XXV - Rodrigo Kuiava Jatczak;
XXVI - Leonardo Bernardino;
XXVII - Alison Gracino Ramos;
XVIII - Renan Figueiredo de Freitas;
XIX - Jaqueline Cristina Muchagata.

Art. 3º Autorizar os Conselheiros abaixo nominados, a conduzirem os veículos oficiais em razão do desempenho das atividades junto ao Conselho Regional:

I - Daniele Fabris;
II - Queli Cristina Kanarski;
III - Aline Prece Simões;
IV - Cristina Morceli Bezerra de Souza;
V - Janete Sokolyk;
VI - Decarlo Cisz Trevizan;
VII - Erika Teixeira Santos Chiarello;
VIII - Jucenei da Silva;
IX - Jean Michel Brito Costa;
X - Marcia do Rocio Garrido;
XI - Rosana Furman Andreatta;
XII - Thabita Helena Vaz;
XIII - Danielle Caroline da Silva Opazo;
XIV - Emanuel José Teixeira Gottlich;
XV - Andréia Margarete Leal;
XVI - Eugênia Svistak;
XVII - Jani Célia Missel.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o disposto nas Portaria nº 698/2025, de 19 de maio de 2025.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 14/10/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 14/10/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1163352** e o código CRC **EE37BF54**.

Referência: Processo nº 00239.001167/2025-61

SEI nº 1163352

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br